



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 108/2016  
De 09 de maio de 2016

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA LOCAL PARA DESENVOLVER E ELABORAR O PLANO DE AÇÃO ARTICULADA – PAR DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA.”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,  
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados, para compor a Equipe Técnica Local, com a finalidade de desenvolver e elaborar o Plano de Ação Articulado – PAR - 2016/2017:

### REPRESENTANTE DOS COORDENADORES MUNICIPAIS

Tiziana Schippa Ambrosio  
Rua Archi, 168 – Pedrinhas Paulista – SP  
RG-12.870.047

### REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Loredana Tombolato Goes  
Rua Piave, 140 – Bairro Bom Sucesso – Pedrinhas Paulista – SP  
RG-7.452.552-9

### REPRESENTANTE DOS SUPERVISORES ESCOLARES

Maria Dolores Terzi Lucchetta  
Avenida Brasil, 234 - Pedrinhas Paulista – SP  
RG-12.151.457

### REPRES. DO QUADRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS

Gisella Tovo dos Reis  
Rua Piave, 54 - Pedrinhas Paulista – SP  
RG-24.136.155-2

Oriana Schippa  
Rua Minas Gerais, 141 – Pedrinhas Paulista-SP  
RG-7.816.649



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



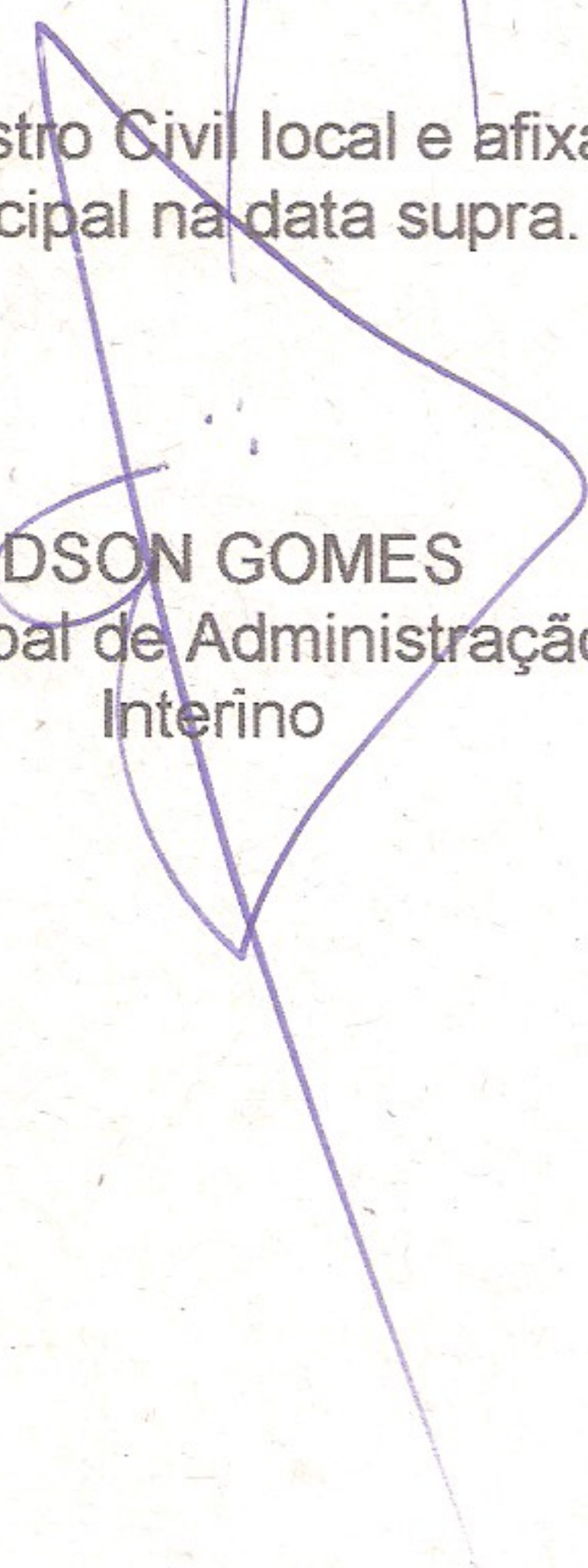
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Marcia Freiria de Oliveira Vitullo  
Avenida Brasil, nº 1158. - Pedrinhas Paulista – SP  
RG-17.231.326-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 095/2015.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 09 de maio de 2016.

  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Interino